

Associação de Assistência ao Excepcional do Paraná

Mantenedora da

ESCOLA MERCEDES STRESSER

Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Educação de Jovens e Adultos - Fase I,
na Modalidade Educação Especial

Reconhecida de Utilidade Pública pela Prefeitura Municipal da Capital – Lei nº 7.814 de 11/12/91
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo do Estado do Paraná – Lei nº 9.705 de 11/09/91
Reconhecida de Utilidade Pública pelo Governo Federal – Lei nº 96.747 de 21/09/88
Registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – nº 05.079/59 de 13/12/65
Registrada na Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SEPT – nº 0114.01
Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – nº 366
Registrada no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Curitiba – COMTIBA – nº 0181
C.N.P.J. nº 76.675.552/0001-61
Rua Pedro Eloy de Souza, 1700 - 82820-130 - Curitiba - PR - Brasil - Fone: (41) 3224-9626 / 3262-8595
Site: www.ctamstresser.seed.pr.gov.br - E-mail: ctamstresser@seed.pr.gov.br / aaepr76@gmail.com

Autorizo o débito em minha Conta de Energia Elétrica no valor de R\$..... (.....) relativo à Doação à **Associação de Assistência ao Excepcional do Paraná**, podendo o desconto ser em uma ou mais parcelas, ou na forma contratada.

Estou ciente de que:

1. Terei o valor acima somado a minha NFCEE
2. Caso atrase o pagamento da NFCEE, pagarei multa de 2% sobre o valor da energia elétrica, conforme legislação em vigor.
3. Caso discorde do valor acima, posso pedir por telefone a Copel que envie uma nova NFCEE Apenas com o valor da energia. Se a fatura for débito bancário deverei avisar a Copel com 4 dias úteis antes do vencimento.
4. Ao mudar de endereço e fazer o desligamento da luz, deverei comunicar por telefone a **Associação de Assistência ao Excepcional do Paraná**, pois a cobrança está vinculada ao endereço antigo e deverei refazer a autorização para o novo endereço.
5. A solicitação de devolução de valores pagos, indevidamente, devem ser feitas diretamente à **Associação de Assistência ao Excepcional do Paraná**

Nome: _____

(Titular da fatura)

CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____

COMPLEMENTO _____ **BAIRRO** _____ **CIDADE:** _____ **CEP** _____

GRAU PARENTESCO _____

Número de **IDENTIFICAÇÃO** da conta de luz: _____

Numero de **PARCELAS** a serem debitadas: _____ (_____)
(máximo 24 parcelas)

DATA: __/__/____

ASSINATURA: _____

Telefones: Copel: 0800.51 00 116